

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 020, de 15 de dezembro de 1999.**

**Aprova o projeto de organização pedagógico-curricular para o Curso de Especialização em Educação Básica – área de concentração: educação infantil.**

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião extraordinária realizada em 15 de dezembro de 1999,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de organização pedagógico-curricular para o Curso de Especialização em Educação Básica – área de concentração: educação infantil pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª GISELLE CRISTINA MARTINS REAL**  
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE/UEMS

Homologo em 21/12/99.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
Reitora – UEMS